



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA 06/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - As reuniões da Câmara Municipal de Marliéria ocorrerão nos dias pré-estabelecidos no calendário anual, de portas fechadas, seguindo orientações de distanciamento social estabelecidas pelo Ministério da Saúde, como medida de prevenção à disseminação do vírus COVID-19.,

Art. 2º - As reuniões ocorrerão de portas fechadas enquanto estiver em vigência o Decreto Municipal n. 251/2020, que "Decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Marliéria/MG, estabelece medidas de prevenção e enfrentamento em face das possibilidades de surto da doença infecciosa viral respiratória (COVID -19) e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 13 de abril de 2020.

Ramon Moraes Ferreira
Presidente da Câmara

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

Franciele de Assis Silva
Assessora Parlamentar